



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE AUDITORIA

A Controladoria da Câmara Municipal de Nova Venécia realizou no mês de dezembro de 2017, uma auditoria nos processos de pagamento dos contratos vigentes na Câmara Municipal de Nova Venécia, com objetivo de acompanhamento e análise por parte desta controladoria:

LEVANTAMENTO DE DADOS

1 – Empresa: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ 07.733.013/0001-19,

1 – a) Contrato: 03/2015, de 16/01/2015.

Valor Global: R\$ 6.900,00

Valor Mensal: R\$ 1.150,00

Período de 16/01/2015 a 15/06/2015

Pela forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pagamentos efetuados:

Data	Espécie	Favorecido	Valor	Período
17/03/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	1.150,00	16/01 a 15/02
17/03/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	1.150,00	16/02 a 15/03
14/05/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	1.150,00	16/03 a 15/04
26/05/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	1.150,00	16/04 a 15/05
25/06/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	1.150,00	16/05 a 15/06
22/07/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	1.150,00	16/06 a 15/07

1 – b) Contrato: 04/2015, de 09/07/2015.

Valor Global: R\$ 5.445,00

Valor Mensal: R\$ 990,00

Período de: 16/07/2015 a 31/12/2015

Forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do procedimento licitatório – pregão nº 003/2015, processo nº 17771/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pagamentos efetuados:

Data	Espécie	Favorecido	Valor	Período
05/08/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	495,00	16/07 a 31/07
09/09/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	01/08 a 31/08
05/10/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	01/09 a 30/09
05/11/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	01/10 a 31/10
14/12/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	01/11 a 30/11
30/12/2015	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	01/12 a 31/12

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Unidade Central de Controle Interno

REINALDO CALIMAN
CONTROLADOR GERAL



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

1 – c) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2017, de 21/12/2015.

Valor Global: R\$ 11.880,00

Valor Mensal: R\$ 990,00

Período de 02/01/2016 a 30/12/2016: Ano de 2016.

Pagamentos efetuados:

Data	Espécie	Favorecido	Valor	Período
11/02/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Janeiro
02/03/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Fevereiro
11/04/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Anulado
03/06/2016	Anulado	Aki Provedor de Internet Ltda	- 990,00	Anulado
03/06/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Março
07/06/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	1.980,00	Abril e Maio
04/07/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Junho
08/08/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Julho
09/09/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Agosto
10/10/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Setembro
10/11/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Outubro
08/12/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Novembro
28/12/2016	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Dezembro

1 – d) Segundo Termo Aditivo ao Contrato 04/2017, de 19/12/2016.

Valor Global: R\$ 11.880,00

Valor Mensal: R\$ 990,00

Período de 02/01/2017 a 30/12/2017: Ano de 2017.

Pagamentos efetuados:

Data	Espécie	Favorecido	Valor	Período
13/02/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Janeiro
06/03/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Fevereiro
04/04/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Março
12/05/2017	Anulado	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Abril
13/06/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Maio
07/07/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Junho
10/08/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Julho
14/09/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Agosto
17/10/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Setembro
07/11/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Outubro
12/12/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Novembro
28/12/2017	Original	Aki Provedor de Internet Ltda	990,00	Dezembro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Unidade Central de Controle Interno

REINALDO CALIMAN
CONTROLADOR GERAL



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DA AVALIAÇÃO

Em análise dos contratos celebrados e dos termos aditivos realizados com a empresa acima especificada, desde 2015 até a presente data, manifestamos pela aprovação do objeto analisado, pelos motivos abaixo:

Contrato 3/2015, de 16/01/2015, pelo período de duração de seis meses, pela modalidade de contratação direta pelo regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "a" da Lei 8.666/93, e suas alterações, portanto dentro da Legalidade.

"Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - execução indireta, nos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
a) empreitada por preço global;"

Pelo tipo de contratação direta com base no artigo 24 da Lei 8.666/93, para a administração pública.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Contrato 4/2015, de 09/07/2015, pelo período de duração de seis meses, mediante processo Licitatório de Pregão Presencial, conforme especificado no Termo de Referência, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Primeiro e Segundo Termo Aditivo, de 21/12/2015 e 19/12/2016 respectivamente, ambos os termos encontra amparado no inciso II do Art 57, da Lei 8.666/93, estando, portanto em consonância com Lei, objetivando a continuidade do serviço anteriormente contratado.

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

CONCLUSÃO

Após análise nos processos acima mencionados, concluo que mediante documentação analisada, não detectei nenhum fato que venha comprometer tais procedimentos, pois não vislumbrei nenhuma irregularidade, entretanto os serviços prestados pela empresa Aki Provedor e Internet Ltda, encontra-se devidamente ativo e funcionando de forma a atender a demanda do Poder Legislativo, estando de acordo com a legislação pertinente a sua contratação.

28/12/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Unidade Central de Controle Interno
REINALDO CALIMAN
CONTROLADOR GERAL